

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**Prefeitura Municipal**

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

**PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024 (ELETRÔNICA)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Decreto Municipal 1.224/2024, da IN SEGES/ME Nº 67/2021 e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. O que segue:

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO**

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 15.477,44 (quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO: 26/08/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:30h até 14:30h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura de Tibagi <https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet ou através dos emails [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) e [licitacao.tibagi.pr@gmail.com](mailto:licitacao.tibagi.pr@gmail.com).

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Ata de Registro de Preços Nº : 043/2024

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Licitação : Pregão Eletrônico nº 030/2024

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, ON-LINE E REAL TIME, DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, EM GERAL, INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELÉTRONICOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EPI'S, FERRAMENTAS, MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E AFINS.

Vigência : INÍCIO: 24/07/2024 TÉRMINO: 23/07/2025

Assinatura : 24/07/2024

**DECRETO 1.370/2024**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

**DECRETA**

**Art. 1º.** Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2012	Encargos Aplicação de Royalties e Fundo Especial	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
504	Outros Royalties e Compensação Financeira	500.000,00

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00 fonte 504 – Outros Royalties e Compensação Financeira no valor de R\$ 328.014,75 e da conta de receita 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00 fonte 504 - Outros Royalties e Compensação Financeira no valor de R\$ 171.985,25.

**Art. 3º.** Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, 20 de agosto de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

